

## ENDIVIDAMENTO EMPRESSIMOS

(De harmonia com o ponto n.º 8.3.6.1 do POAL)

Município de Albufeira

Ano: 2009

(Unidade: Euro)

Caracterização do empréstimo	N.º empréstimo	Entidade	Data de aprovação pela A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro de 2009	Dívida em 31 de Dezembro de 2009	Observações
							Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
Curto Prazo (b)																					
<b>Total/A transportar</b>																					
Empréstimos Bancários - Médio e Longo Prazos (b)	0018/000025/987/0019	C.G.D.	30.03.93	17.05.93	25	15	24398	29.04.93	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. Nº 110/85 de 17 Abril (I)*	295.353,20	295.353,20	10,500%	3,80000% 1,15240%	17.182,73	4.417,98	21.600,71		181.263,68	164.080,95		
	0018/000026/887/0019	C.G.D.	22.04.94	23.05.94	26	13	44045	09.05.94	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. Nº 110/85 de 17 Abril (64 fogos) (I)*	716.378,53	716.378,53	7,700%	3,80000% 1,15240%	34.088,24	11.417,59	45.505,83		468.380,68	434.292,44		
	0018/000027/987/0019	C.G.D.	31.07.95	28.08.95	15	12	62733	16.10.96	Reparação de prejuízos ao abrigo da linha de crédito criada pelo D.L. nº 47/95 de 15 de Maio (I)*	99.759,56	99.759,56	4,950%	4,26735% 1,96836% 1,32605% 1,05022%	9.159,69	503,10	9.662,79		25.662,54	16.502,85		
	0018/000028/487/0019	C.G.D.	21.06.99	23.07.99	25	10	12325	07.07.99	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. Nº 110/85 de 17/04 e 228/87 de 06/06 (47 fogos) (I)*	870.220,00	845.789,83	3,05033%	2,72100% 2,72100%	47.026,78	15.731,70	62.758,48		593.742,44	546.715,66		
	9015/000010/687/0019	C.G.D./BEI	27.06.01	23.08.01	20	8	2239/01	09.08.01	Investimento (N)	3.242.186,33	3.242.186,33	4,60800%	5,79974%	135.575,89	142.598,89	278.174,88		2.527.277,60	2.391.701,71		
	9015/000010/687/0027								Investimento (N)	3.242.186,33	3.242.186,33	5,79974%		148.882,19	166.594,59	305.476,78		2.775.321,25	2.626.439,06		
	9015/000654/687/0019	C.G.D.	29.04.02	21.06.02	20	7	1281/02	12.06.02	Investimento (N)	5.000.000,00	5.000.000,00	4,20468%	5,10663% 2,24243%	239.001,55	146.700,48	385.702,03		4.065.771,28	3.826.769,73		
	274/00224/200.8	B.E.S.	29.04.02	12.06.02	20	7	1282/02	12.06.02	Investimento (N)	6.971.150,00	6.971.150,00	4,25000%	4,15700% 2,52500% 2,14300% 1,64800%	536.242,32	116.723,26	652.965,58		4.558.059,56	4.021.817,24		
	9015 003526 7 91 (9015/001198/487/0019)	C.G.D.	26.06.03 C/Cont. 03.07.04	20.08.03	20	6	399/03	07.08.03	Urbanização, no âmbito da medida 1.5 do Proalgarve - OCA III (DL 144/00 de 15/07) (I)*	361.430,00	372.470,48	1,00000%	5,98487% 1,00250%	19.120,08	10.346,84	29.466,92		286.801,31	267.681,23		
	9015 003528 3 91 (9015/001190/687/0019)	C.G.D.	26.06.03 C/Cont. 03.07.04	20.08.03	8	6	402/03	07.08.05	Abastecimento de Água, no âmbito da medida 1.5 do Proalgarve - OCA III (DL 144/00 de 15/07) (I)*	29.383,00	24.382,78	1,00000%	5,98497% 1,00250%	3.962,80	402,87	4.265,67		11.588,38	7.725,58		
	9015 003529 1 91 (9015/001191/487/0019)	C.G.D.	26.06.03 C/Cont. 03.07.04	20.08.03	10	6	401/03	07.08.06	Abastecimento de Água, no âmbito da medida 1.5 do Proalgarve - OCA III (DL 144/00 de 15/07) (I)*	64.000,00	41.279,78	1,00000%	5,98497% 1,00250%	4.836,28	856,43	5.692,71		24.181,36	19.345,10		
	9015/0001392/587/0019	C.G.D.	30.09.03	19.09.03	15	6	12749	13.10.03	Investimento (N)	770.000,00	770.000,00	2,85766%	5,91497% 2,72228%	51.661,62	28.464,34	78.125,96		627.675,29	576.013,67		
	9140/000198/387/0019	C.G.D.	30.09.03	09.10.04	15	5	2545/04	24.11.04	Investimento (N)	830.000,00	830.000,00	2,57300%	5,61063% 2,42249%	69.166,66	29.796,31	98.962,97		760.833,34	691.666,66		
	2031325830001	BPI	30.06.05	13.07.05	15	3	1852/05	26.07.05	Investimento (N)	900.000,00	900.000,00	2,29600%	4,63600% 1,66800%	62.965,72	28.130,70	91.116,42		900.000,00	837.014,28		
	29.020	B.E.S.	05.11.08	04.11.08	20		1595/08	21.01.09	Investimento (N)	18.000.000,00	10.809.188,01	4,95939%	1,39900% 0,95200%		36.341,57	36.341,57	0,00		10.809.188,01		
2031326830003	BPI	30.06.09	23.06.09	15		1302/09	14.10.09	Investimento (N)	5.000.000,00	1.480.743,61	2,43000%					0,00		1.480.743,61			
<b>Total/A transportar</b>										<b>46.412.046,97</b>	<b>35.620.868,46</b>			<b>1.378.792,56</b>	<b>727.026,75</b>	<b>2.105.819,30</b>		<b>17.806.558,73</b>	<b>28.697.697,80</b>		
<b>Limite do endividamento</b>																					

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos a por entidade.  
c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.  
\* Isento do limite de endividamento, conforme o disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 24.º da Lei 42/98, de 5 de Agosto.

Órgão executivo,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

Órgão deliberativo,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010